

Vencida anualmente Cr\$ 3.600,00

Decreto n.º 101

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a Sra. Inaia de Lourdes Sampaio para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de outubro de 1945.

Joaquim Pedro de Faria  
 Prefeito Municipal

Secretário

Vencida anualmente Cr\$ 3.000,00